

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS RESERVADAS

O sistema de reserva de vagas (cotas) é exclusivo para os candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em escolas públicas. Qualquer candidato que estudou uma fração, mês ou ano do Ensino Médio em escolas que não sejam criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, conforme art. 19, da Lei nº9.394/1996, será desclassificado do sistema de reserva de vagas.

-Caso um dos perfis não sejam preenchidos pelos estudantes que se enquadram ao respectivo perfil, estas vagas remanescentes serão preenchidas, segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, na seguinte ordem:

Perfil da vaga remanescente	Ordem de convocação dos candidatos para preenchimento de cada perfil de vaga remanescente
AC	Ordem de classificação geral, independente do perfil escolhido pelo candidato;
RI	RI-PPI → RI-PCD → RI-Q → RS-PPI → RS-PCD → RS-Q → RS → AC
RI-PPI	RI-PCD → RI-Q → RI → RS-PPI → RS-PCD → RS-Q → RS → AC
RI-PCD	RI-PPI → RI-Q → RI → RS-PPI → RS-PCD → RS-Q → RS → AC
RI-Q	RI-PPI → RI-PCD → RI → RS-PPI → RS-PCD → RS-Q → RS → AC
RS	RS-PPI → RS-PCD → RS-Q → RI-PPI → RI-PCD → RI-Q → RI → AC
RS-PPI	RS-PCD → RS-Q → RS → RI-PPI → RI-PCD → RI-Q → RI → AC
RS-PCD	RS-PPI → RS-Q → RS → RI-PPI → RI-PCD → RI-Q → RI → AC
RS-Q	RS-PPI → RS-PCD → RS → RI-PPI → RI-PCD → RI-Q → RI → AC